



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 26/2022/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

Seleção de interessados(as) em participar da Oficina “Introdução à Programação Criativa”

A Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), torna pública a presente Chamada Pública Simplificada, para seleção de interessados(as) em participar da Oficina “Introdução à Programação Criativa”.

1. DA OFICINA

1.1 A Oficina: “Introdução à Programação Criativa” é parte integrante do projeto artístico “Chamariz” e tem como objetivo introduzir os princípios básicos da lógica de programação, com ênfase na apresentação de algumas linguagens voltadas para a criação artística por meio de práticas e experimentações gráficas e sonoras, utilizando a ferramenta gratuita *P5.js*.

1.1.1 *P5.js* é uma biblioteca *JavaScript* baseada em *Processing*, com foco em tornar a codificação criativa amigável e acessível para artistas, designers, educadores e qualquer outra pessoa interessada em programação.

1.2 A oficina será ministrada pelo artista Leandro Araújo, em dois sábados consecutivos, nos dias 10 e 17 de dezembro de 2022, das 8h às 12h, nas dependências do IFG Câmpus Goiânia, localizado na Rua 75, nº 46, Setor Central, CEP 74055-110, Goiânia-GO, perfazendo a carga horária total de 8 (oito) horas.

2. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1 Serão ofertadas 27 (vinte e sete) vagas, distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Quadro 1: Distribuição das vagas

Oficina	Nº de vagas		Total de vagas
	Comunidade Interna	Comunidade Externa	
Introdução à Programação Criativa	10	17	27

2.2 A oficina será dirigida para o público em geral, sem que exista necessidade de experiência em sistemas como *Processing* e *P5.js*, uma vez que se constitui a partir de conhecimentos introdutórios e, portanto, não exige habilidades prévias em programação.

2.3 Para participar da oficina prevista nesta Chamada Pública Simplificada, os(as) candidatos(as) deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão formalizadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição *online* disponível no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/goiania/campus/extensao/editais/projetos>.

3.1.1 A ficha de inscrição preenchida com qualquer informação incompleta e/ou equivocada acarretará o indeferimento da inscrição.

3.1.2 Na identificação de erro no preenchimento da ficha de inscrição, ela poderá ser editada e reenviada durante o período em que as inscrições estiverem abertas.

3.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período previsto no cronograma desta Chamada Pública Simplificada, disponível no item 6.

3.3 A lista com as inscrições homologadas será divulgada na página eletrônica do processo seletivo, conforme cronograma apresentado no item 6.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção consiste na classificação de candidatos(as) de acordo com o número de vagas disponíveis e considerando o perfil da vaga (comunidade interna ou externa), aptos(as) à matrícula, bem como na classificação de candidatos(as) para compor a lista de espera.

4.2 Serão selecionados(as) 27 (vinte e sete) candidatos(as), mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera.

4.3. A seleção consistirá na classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(a), mediante sorteio eletrônico remoto de vagas, de caráter classificatório, a ser realizado conforme o quadro abaixo:

Quadro 2: Data, horário e local do sorteio

Data	Horário	Local
23/11/2022	10 horas	Sorteio eletrônico remoto

4.3.1 O sorteio será conduzido por um representante da Gepex do Câmpus Goiânia com a presença de, no mínimo, mais um servidor.

4.3.2 A transmissão do sorteio eletrônico de vagas poderá ser acompanhada pelos(as) candidatos(as) remotamente, pelo no Google Meet, cujo link de acesso será encaminhado para o e-mail dos(as) inscritos(as), conforme o cronograma desta chamada pública simplificada, disponível no item 6.

4.3.3 Não haverá sorteio caso o número de candidatos(as) inscritos(as) seja menor do que o número de vagas ofertadas, de sorte que todos os(as) candidatos(as) inscritos(as) estarão aptos a se matricular.

4.4 A composição da lista dos(as) classificados(as) se dará mediante a ordem dos(as) candidatos(as) sorteados(as) até o preenchimento do quantitativo de vagas previstas no subitem 2.1 desta chamada pública simplificada.

4.5 Concluída a definição dos(as) classificados(as), o sorteio definirá a composição da lista de espera.

4.6 A relação nominal com a ordem dos(as) candidatos(as) e a lista de espera será publicada na página eletrônica do processo seletivo, conforme o cronograma desta chamada pública simplificada, disponível no item 6.

4.7 Na inexistência de candidatos(as) classificados(as) de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 2.2, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos(as) da comunidade externa, classificados(as) em lista de espera.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 5.1 A matrícula deverá ser formalizada mediante o preenchimento do formulário eletrônico de matrícula, cujo link será encaminhado para o e-mail dos(as) candidatos(as) classificados(as), no período previsto no cronograma desta chamada pública simplificada.

5.1.1 Ao preencher o formulário de matrícula, o candidato deverá fazer o *upload*, em formato .pdf, de documento de identificação oficial com foto e CPF.

5.1.2 A comunidade interna (estudantes e servidores do IFG) estará dispensada de apresentar a documentação acima, devendo apenas preencher o formulário eletrônico de matrícula.

5.2 A não realização da matrícula na data e condições previstas nesta Chamada Pública atestará a desistência da vaga.

5.4 Encerrado o período de matrículas dos(as) classificados(as) e restando vagas, os(as) candidatos(as) da lista de espera serão convocados via e-mail, em estreita observação da ordem de classificação, conforme cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública Simplificada.

5.4.1 Os(as) convocados(as) da lista de espera deverão formalizar a matrícula, por meio do preenchimento do formulário de matrícula online, cujo link será encaminhado para os respectivos e-mails, conforme cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública Simplificada.

5.5 Caso haja desistência por parte de algum candidato(a) matriculado(a), a Gepex do Câmpus Goiânia poderá entrar em contato com os(as) demais candidatos(as) da lista de espera, em estreita observação à ordem de classificação, devendo o(a) convocado(a) realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 5.1.1.

5.6 Em caso de não realização de matrícula, a Gepex entrará em contato com o segundo candidato(a) da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

6. DO CRONOGRAMA

O quadro 3 apresenta o cronograma desta Chamada Pública.

Quadro 3: Cronograma

Período	Atividade
11/11/2022	Publicação da chamada pública simplificada
11/11/2022 a 22/11/2022	Período de inscrições - online
23/11/2022 Até as 13 horas	Divulgação da lista com as candidaturas homologadas
23/11/2022 Até as 19 horas	Envio do link do sorteio eletrônico para os(as) inscritos(as)
24/11/2022 - 10 horas	Sorteio eletrônico das vagas
24/11/2022 Até as 16 horas	Divulgação da lista da ordem dos classificados e lista de espera
25/11/2022 a 30/12/2022	Período de matrícula dos(as) classificados(as) em primeira chamada
1º/12/2022	Divulgação e convocação dos(as) classificados(as) em segunda chamada - Se necessário
02/12/2022 a 04/12/2022	Período de matrícula dos(as) classificados(as) em segunda chamada - Se necessário
10/12/2022 e 17/12/2022 - Das 8h às 12h	Desenvolvimento da oficina (Dois encontros aos sábados)

7. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O(a) participante matriculado(a) que, por qualquer motivo, não puder participar da oficina, deverá comunicar o fato, com o máximo de antecedência possível, à Gepex por meio do e-mail gepex.goiania@ifg.edu.br.

7.2 Fará jus à certificação o(a) participante que efetivamente participar dos dois encontros previstos para o desenvolvimento da oficina.

7.3 A inscrição implicará automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública Simplificada, das quais o(a) candidato(a), em hipótese alguma, poderá alegar desconhecimento.

7.4 O Câmpus Goiânia do IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

7.4 São de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no ato da inscrição.

7.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta chamada pública simplificada ou que contiverem informações falsas.

7.6 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os(a) candidatos(as) deverão se dirigir à Gepex do Câmpus Goiânia, por meio do e-mail gepex.goiania@ifg.edu.br.

7.7 Ratifica-se que a oficina é gratuita e sem despesas de natureza contributiva.

7.8 Os casos omissos, não previstos nesta chamada pública simplificada, serão analisados pela Gepex do Câmpus Goiânia.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

FABIANE COSTA OLIVEIRA

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia

ANEXO I
RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS GOIÂNIA	
Rua 75, nº46. Centro. CEP: 74055-110. Goiânia/GO. Fone: (62) 3227-2700	
Oficina	Introdução à Programação Criativa
Coordenação	Leandro Araújo
Carga horária	8 horas
Modalidade	Presencial
Número de Vagas	27 vagas
Objetivo	Aprender um pouco mais sobre os princípios básicos da lógica de programação, com ênfase na apresentação de algumas linguagens voltadas para a criação artística a partir de práticas e experimentações gráficas e sonoras, utilizando a ferramenta gratuita P5.js.
Requisitos mínimos	Para participar desta oficina, os(as) candidatos(as) deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos.
Data e Horário de aulas	10/12/2022 e 17/12/2022 (sábados) - das 8h às 12h
Data de início	10/12/2022 (Primeiro encontro)
Data de término	17/12/2022 (Segundo encontro)
Página Eletrônica	https://chamariz.cecropia.com.br/

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiane Costa Oliveira, GERENTE - CD4 - GYN-GPPEX, em 11/11/2022 17:57:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344814

Código de Autenticação: 4055fc3a9b

